



Universidade Federal de Pelotas
Reitoria
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos

Memorando-Circular nº 5/2022/CRA/PRE/REITORIA

Ao(À) Sr(a).: Colegiados de Cursos de Graduação

Assunto: **Formatura Institucional 2021/2 - Orientações**

Prezados(as)

Conforme Calendário Acadêmico, informamos que o Sistema Cobalto está disponível, **até 03/06/2022**, para a solicitação de formatura no período de 2021/2. Lembramos ainda, que o cadastro da solicitação de formatura é obrigatório para todo estudante que deseja colar grau neste semestre. Dessa forma, solicitamos ampla divulgação nos respectivos cursos.

Salientamos que, conforme regulamento vigente (RESOLUÇÃO Nº 05 DE 21 DE MAIO DE 2018), no momento do cadastro da solicitação de formatura os ingressantes a partir de 2018 poderão optar pela formatura institucional ou pela formatura interna, já os formandos com ingresso anterior a 2018 podem, ainda, optar pela formatura externa. Segue o link para acesso a normativa: [processo-23110023302201841 \(ufpel.edu.br\)](https://processo-23110023302201841.ufpel.edu.br).

Caberá ao colegiado a verificação das solicitações dos estudantes e o cadastro das respectivas formaturas, com a eliminação dos estudantes sem expectativa de colar grau no período. A PRAE acessará a relação de prováveis formandos que solicitarem a formatura institucional através do Cobalto, indicando as datas de formatura de cada grupo posteriormente.

Ressaltamos que estudantes que realizaram o cadastro optando pela formatura institucional antes do período previsto no calendário acadêmico (de 23/05 a 03/06) devem refazer a solicitação, visto que o sistema foi adaptado para contemplar o registro de informações como medidas para toga e indicação de paraninfos e oradores.

Caberá ao colegiado de curso a verificação da integralização curricular e a liberação para colação de grau enquanto a CRA fará a conferência e homologação dos formandos a partir da respectiva liberação.

O certificado de conclusão será liberado no Sistema Acadêmico a partir do recebimento das atas de formatura, e na sequência será liberado o diploma digital dos graduados.

No que se refere a formatura institucional, salientamos ainda que a PRAE disponibilizou em sua página um arquivo com as cores e símbolos dos cursos, conforme encaminhamento realizado pelos colegiados em edições anteriores. Neste sentido, é de responsabilidade dos cursos verificar a referida publicação, indicando a necessidade de correção se necessário.

Ainda sobre a formatura institucional, informamos que o detalhamento está no edital disponibilizado no seguinte endereço: [processo-23110016983202278 \(ufpel.edu.br\)](https://processo-23110016983202278.ufpel.edu.br). Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail formatura.institucional@ufpel.edu.br.

Atenciosamente,

Emileni Tessmer**Coordenadora de Registros Acadêmicos**

Documento assinado eletronicamente por **EMILENI TESSMER, Coordenadora, Coordenação de Registros Acadêmicos**, em 25/05/2022, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1710724** e o código CRC **5E75879D**.

Referência: Processo nº 23110.018123/2022-79

SEI nº 1710724